



ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e três minutos. Foi executado o Hino Nacional. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes fez uma oração pelo bom andamento dos trabalhos. O Presidente Leandro Máximo Caixeta informou que, visando manter a ordem e o bom andamento da reunião, não tolerará perturbações ou tumulto por parte do público. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza, líder do Governo Municipal na Câmara, pediu que o **Processo de Lei nº 601/2023 (PL 03/2023)** - Regulamenta o uso de fogos de artifício no Município de Patrocínio e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, fosse votado em regime de urgência. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães fez uso da palavra e citou o art. 322, I, do Regimento Interno da Casa, informando que ele prevê que a proposição que tenha o mesmo conteúdo que outra apresentada, mesmo que ainda não deliberada, deverá ser prejudicada. Questionou o Presidente quanto ao cumprimento do dispositivo. O Presidente Leandro Máximo Caixeta disse que colocará o pedido do líder do Governo em votação. Que o Plenário é soberano e deliberará sobre isso. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que o questionamento do Ver. Odirlei não é se o Plenário é soberano ou não, mas quanto ao cumprimento do Regimento Interno, que inclusive está acima do Plenário, e que é o conjunto de regras que determina como deve se dar o andamento das reuniões. Frisou que o projeto cujo pedido de urgência foi feito é igual ao objeto do veto total à proposição de Lei nº 343/2022 (PCL nº 550/2022), que será apreciado nesta reunião. Disse que cultura é o conjunto de hábitos, valores e costumes de qualquer comunidade. Que, portanto, com base nesse novo projeto, a população poderá soltar fogos com estampido por qualquer motivo e falar que é uma prática da sua cultura. Citou como exemplo fogos em razão de jogos de futebol e festas de quaisquer tipos. Disse que tudo é cultural. Defendeu que não tem que haver regime de urgência. Informou que os munícipes presentes torcem pela derrubada do veto. Que não é possível pedir regime de urgência em um projeto que provavelmente não tenha nem

parecer das Comissões. Que um projeto dessa grandeza não pode ter um simples parecer emitido verbalmente. Que a causa animal e das crianças autistas é muito importante. Que não dá simplesmente para tratar esse tema de uma forma simplória. Que esse assunto deve ser tratado da forma que merece. Que se a matéria é a mesma, de acordo com o Regimento Interno, então o Processo de Lei nº 601/2023 (PL nº 03/2023) deve ser prejudicado. O Presidente Leandro Máximo Caixeta informou que primeiro deliberarão sobre o veto, e só depois o novo projeto será colocado em votação. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães pediu que essa discussão seja colocada na íntegra na ata da reunião. Reforçou que no seu entendimento o Regimento Interno da Câmara está sendo descumprido. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que uma das mudanças que foram solicitadas ao novo Presidente é o fim das votações em regime de urgência. Que não tem nada contra esse novo projeto de lei, mas que se ela desrespeita o Regimento da Casa, poderia ser votado na semana seguinte, após a deliberação e votação do veto à Proposição de Lei nº 343/2022. Destacou que o Processo de Lei nº 601/2023 (PL nº 03/2023) não tem sequer parecer emitido pelas Comissões Parlamentares. Que estão passando "por cima" do Regimento e desrespeitando o Legislativo. Ressaltou que é contra a proibição generalizada da utilização de fogos com estampido. Que não é contra regulamentação, mas ela precisa ser analisada melhor. O Presidente Leandro Máximo Caixeta disse que tem o intuito de melhorar o Legislativo, mas que os vereadores têm o poder do voto, e poderão se posicionar quanto ao pedido de regime de urgência através dele. Explicou que o veto total à proposição de Lei nº 343/2022 (PCL nº 550/2022) será votado primeiro e depois o projeto de lei nº 601/2023 será apreciado. Que as Comissões emitirão parecer verbalmente. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz pediu a inversão da pauta, para que o Grande Expediente ocorra primeiro. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli lamentou que o Presidente não tenha se reunido com os defensores das causas dos autistas e dos animais. Disse que precisava ter ocorrido diálogo. Que o povo não pode ser feito de palhaço. Pediu sensibilidade e diálogo. Disse que o primeiro projeto que protocolou nesse sentido deve ter ficado um ano engavetado. Que o projeto do Ver. Odirlei também deve ter ficado um ano engavetado. Mas que, em contrapartida, o projeto do Prefeito chegou 07 horas da manhã e vai tramitar, sem inclusive contar com parecer. Que a população já sabe quem votará a favor do povo e quem votará a favor do Poder Executivo. Afirmou que o Processo de Lei nº 601/2023 (PL nº 03/2023) não poderia tramitar antes da apreciação do veto total à proposição de Lei nº 343/2022 (PCL nº 550/2022). O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza destacou que todos conhecem a sensibilidade do Prefeito em favor da causa animal. Sugeriu que o Presidente siga com a pauta da reunião, e que oportunize que os vereadores votem os projetos que



constam nela. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli questionou ao Ver. Roberto Margari sobre como está sendo feita a defesa dos animais, uma vez que existem cavalos soltos comendo lixo nas ruas da cidade. Disse que tiveram que ir na justiça para pintarem o Canil, e o Ver. Roberto Margari tem coragem de falar em Defesa Animal. Destacou que levaram cinco anos para montarem um Conselho em defesa da causa animal, e nem escutado ele é. Questionou como Ver. Roberto Margari tem coragem de falar essas coisas, sendo um cristão. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos fez uso da palavra e disse que em situações como essa, lembra do seu filho e porque ele jogou um Regimento Interno no lixo. Que esse Regimento nunca foi respeitado. Que se na cidade tivesse apenas uma criança autista, ainda assim se justificaria esse projeto. Questionou sobre o posicionamento dos parlamentares educadores quanto a esse projeto. Informou que dizem na cidade que o filho do Prefeito é autista. Que o Prefeito é um sociopata e só falta o diagnóstico. Que ele deve ser a reencarnação de Nero, pois só falta por fogo na cidade e o povo aplaudir. Pedeu que o Presidente Leandro Caixeta comece a ter coragem. Disse que não é possível que o prefeito faça com os filhos dos outros vereadores o que fez com o seu. O pedido para votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 601/2023 (PL 03/2023)** foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza; José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **O pedido pela inversão da pauta, com o Grande Expediente ocorrendo antes da Ordem do Dia**, foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que as câmeras do Plenário deveriam filmar que alguns vereadores queriam votar contra e negar a palavra ao povo da cidade. Que isso é uma vergonha. Que esses parlamentares deveriam passar óleo de peroba na cara. Que a sociedade deve ter conhecimento do que acontece na Câmara. Que os vereadores fazem isso em troca de cargos na Prefeitura. **GRANDE EXPEDIENTE – A Sra. Lindomar Cristina Batista Camargos**

fez uso da palavra e pediu a sensibilidade dos vereadores para que votem contra o veto total à proposição de Lei nº 343/2022 (PCL nº 550/2022). Disse que está chocada com essa discussão. Se emocionou, pedindo atenção à causa animal, às pessoas idosas e aos autistas. A **Sra. Aline Kelly Santos Pereira** também utilizou do espaço e explicou que é mãe de crianças com autismo e TDAH. Disse que ela, seus filhos e seus animais, sofrem muito com a soltura de fogos com estampido. Que seu filho de quatro anos já teve crises sensoriais por causa de barulho. Que já socorreu seu filho gritando por quarenta e cinco minutos. Que já teve de levar seu filho a hospitais por causa de barulho. Que essa lei é de extrema importância. Pediu a sensibilidade dos parlamentares. A **Sra. Luciane Correia de Lima Matos** também usou do Grande Expediente e explicou que é mãe de autista com TDAH. Disse que luta há muitos anos pela sua filha. Que teve de levar o Município na justiça. Que as mães não podem desistir dos seus filhos. Passou a palavra para a sua filha, **Bruna Lima Matos**, que explicou que descobriu ser autista nesse último ano de 2022, aos 16 anos. Disse que sua vida mudou, sobretudo na escola. Que ainda não tem professor de apoio. Que tem dificuldade em escutar os sons altos das escolas. Que é proibida de usar fones de ouvido na escola. Que precisa comprar abafadores de som, mas ainda não comprou. Que sofreu preconceito, inclusive de professores. Por fim, a **Sra. Nívea Maria** clamou pela sensibilidade dos parlamentares. Disse que é muito triste ver crianças autistas e animais em crise em razão do som dos estampidos. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães pediu ao Presidente que fizesse uma investigação porque soube que sua fala foi emudecida enquanto clamava pela legalidade e respeito ao Regimento Interno da Câmara. Disse que não está acusando ninguém, mas que gostaria que isso fosse investigado. Que há algumas semanas, o site G1 o entrevistou sobre o assunto. Que não se importa que o seu nome não citado, pois o importante é que quem tem expectativa sobre esse projeto é a comunidade. Lamentou que o Canil Municipal não funcione adequadamente. Frisou que essa causa é importante, e terá sempre destaque em seu mandato. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz convidou os vereadores a fazerem história e "peitarem" um sistema. Citou que há várias cidades com leis semelhantes ao veto que será votado. Pediu atenção ao preconceito sofrido pelos autistas. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza salientou que a presente discussão já é, por si só, um avanço. Disse que a regulamentação da soltura dos fogos de artifício com estampido também é um avanço. Explicou que o novo projeto apresentado pelo Prefeito é mais completo, com previsão de fiscalização por parte da SESTRAN e previsão de aplicação de multa. Listou alguns avanços quanto a causa animal feitos pela Administração, destacando a aprovação de lei para recolhimento de animais de grande porte que vagam nas ruas e a liberação de espaço para Associação de Defesa aos Animais



realizarem reuniões. Diante dos ânimos exaltados do público presente, o Presidente Leandro Máximo Caixeta suspendeu a reunião por cinco minutos. Após esse intervalo, o Ver. Roberto Margari de Souza voltou a usar da palavra e citou que há celebrações culturais e religiosas na cidade que utilizam de fogos de artifício com estampidos, e que o Prefeito, com este novo projeto de lei, tenta conciliar os desejos de todos os patrocinenses. Destacou a reforma do Canil Municipal feita pelo Executivo. Explicou que, para que os animais de grande porte que sejam recolhidos das ruas, existe um procedimento e necessita-se de um espaço adequado para abrigá-los, e que providências para isto estão sendo tomadas pelo Poder Executivo. Disse que o Prefeito já sancionou leis que ajudam no transporte dos autistas. Frisou mais uma vez na descrição da fiscalização da aplicação desta lei, que só está previsto nesse novo projeto de lei enviado pelo Prefeito Municipal. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que o Ver. Roberto Margari defende o Prefeito por ser suplente de vereador. Que ele precisa defender o Prefeito dessa forma, caso contrário não será mais parlamentar dessa Casa. Que em mandato anterior, o Ver. Roberto Margari votou contra servidores públicos. Que ninguém é contra a regulamentação, mas a população precisa ser ouvida. Que o Ver. Roberto Margari não teve sensibilidade e falou ao público com o "coração de pedra". Questionou se a causa animal é prioridade do Governo Municipal. Disse que na verdade, o Processo de Lei nº 601/2023 (PL nº 03/2023) está legalizando a soltura de fogos de artifício. Que os vereadores, com base em julgados do STF, têm autonomia para legislar em matéria financeira. Questionou a fiscalização do Município quanto ao cumprimento de outras leis que estão vigentes na cidade. Disse que muitos imóveis irregulares estão sendo regularizados em caixa 2. Que muitos empresários estão sendo notificados para pagarem um milhão de reais, e depois mandam o corretor buscar duzentos mil reais em "caixinha de sapato" para poderem regularizar os imóveis. Que todos sabem disso. Que o Ver. Roberto Margari está fazendo demagogia. Que ele agrediu a Associação de Defesa dos Animais por utilizar espaço público. Questionou de que forma o Ver. Roberto Margari está utilizando a Bíblia. Disse que quem colocou esse vereador na "cadeira de vereador" não foi o povo, e que ele veio para a Câmara de formas legais. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza disse que não está aqui por mérito só seu. Que o Ver. Thiago Malagoli não é vereador só por mérito próprio, mas também porque sua legenda lhe deu votos suficientes para que fosse eleito. Que se suplente para ele não é nada, recomendou que seja candidato sozinho em um partido. Que a sua opção religiosa não é de interesse do Ver. Thiago Malagoli. Criticou a forma como esse vereador agride os colegas. Argumentou que ele deveria respeitar os suplentes. Que defende o cidadão e não denigre nenhum colega parlamentar em suas redes sociais. Que todos os vereadores

representam a cidade e tem o mesmo peso de votos. O Presidente Leandro Máximo Caixeta alertou que os vereadores estão se atacando no âmbito pessoal, e que não permitirá mais isso. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que, ao contrário do que o Ver. Roberto Margari falou, ele é quem ajuda colegas parlamentares a serem eleitos, porque é bem votado. Que em dois anos de mandato como Presidente fez dois concursos públicos na Câmara. Que quando a sociedade deu oportunidade ao Ver. Roberto Margari, ele se voltou contra e cuspiu em sua cara. Que colocaram ele de suplente para ser "pau mandado". Que não é contra suplente. Que não é ele que persegue o seu partido, mas o contrário. Que nunca falou que seu partido cuspiu em si. Que aprendeu com o Deiró, enquanto ele deputado, a trabalhar de forma independente. Que quando perdeu as eleições, não pediu para colocarem ele como vereador, e esperou para disputar a próxima eleição. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães explicou que projeto de sua autoria, e que foi vetado pelo Prefeito, não é genérico, mas a essência de outros projetos semelhantes que também foram aprovados por Câmaras de outras cidades. Reclamou que sua imagem não está aparecendo no vídeo. O Presidente Leandro Máximo Caixeta disse que foi informado de que o problema anterior no áudio do Ver. Odirlei Magalhães se deu em razão do seu tom de voz. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães perguntou em qual tom de voz deve se pronunciar. O Presidente Leandro Máximo Caixeta disse que não determinou nada, e que essa foi a informação que chegou até ele. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães alertou que o que está acontecendo é grave e que estão lhe cerceando a fala. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli questionou qual foi o servidor do setor de Imprensa que disse que a palavra do Ver. Odirlei está sendo cortada pelo seu tom de voz. Disse que isso é gravíssimo. Que se for verdade, vão pedir a demissão deste servidor. Que podem até pedir a demissão judicialmente. O Presidente Leandro Máximo Caixeta disse que foi informado que quanto mais alta a fala do vereador, o sistema precisa ser reiniciado. Que acabou de assumir a Presidência e não trabalhou no sistema de transmissão ainda. Que já resolveu muitos problemas que havia na Câmara, mas que precisa de tempo para resolver os demais. Que inclusive o Ver. Thiago Malagoli foi Presidente e não resolveu o problema do telhado que ele agora está tendo de lidar. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães argumenta que não "jogou para a plateia", como disse o Ver. Roberto Margari. Explicou que teve o cuidado de não criar obrigações para a Prefeitura, alegando que o Executivo sempre alega que o parlamentar está invadindo competências, criando obrigações para o Governo Municipal. Que o Prefeito tem autonomia para regulamentar sobre a fiscalização, canais de denúncia e valores de multa pelo descumprimento da lei. Que quanto a questão dos cavalos que precisam ser recolhidos pelo Executivo, alertou que existe uma Lei de Zoonoses de 1990.



que já prevê o recolhimento de animais de grande porte. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) explicou que é a favor da regulamentação, mas que entende que o povo precisa ser ouvido. Disse que por isso não concorda que o Processo de Lei nº 601/2023 (PL nº 03/2023) seja apreciado com urgência. Pediu ao Presidente Leandro Caixeta que esse projeto seja votado posteriormente, para que seja melhor analisado. Que a regulamentação não está completa nesse PL. O Presidente Leandro Máximo Caixeta pediu desculpas ao Ver. Odirlei Magalhães e garantiu que este tipo de falha nas transmissões não ocorrerá mais. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que até acusação de que o filho do Prefeito seja autista foi feita hoje na Câmara. Que estão numa Casa de Leis, e que os projetos serão apreciados seguindo o rito previsto. Que a maioria decidirá o que irá prevalecer. Que o projeto que proíbe a utilização de fogos de artifício com estampido é polêmico e está sendo apreciado pelo Congresso Nacional. Que na cidade de Patos de Minas há lei semelhante, e que não há ninguém fiscalizando. Que a lei do Ver. Odirlei Magalhães está proibindo a soltura de qualquer tipo de foguete em Patrocínio. Que a sociedade está dividida quanto a esse assunto. **VOTAÇÃO ÚNICA. VETO total à proposição de Lei nº 342/2022 (PCL nº 539/2022)** – “Institui o projeto “Ruas do Lazer Mais Esportes” no município de Patrocínio-MG.” (autor: Ver. Leandro Caixeta). O veto foi votado nominalmente e mantido, com 08 (oito) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza; José Roberto dos Santos (Salitre); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. **VETO total à proposição de Lei nº 343/2022 (PCL nº 550/2022)** – “Proíbe a queima e soltura de fogos de artifício com estampido no município de Patrocínio (autor: Ver. Odirlei Magalhães)”. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que se o veto for derrubado, os vereadores têm que lutar para que o Processo de Lei nº 601/2023 (PL nº 03/2023) seja rejeitado, porque pode ser utilizado de mecanismo de perseguição a inimigos políticos, se aplicando na prática somente a eles. Que é católico praticante e recebeu mensagens de religiosos para que aprove o veto do Prefeito. Que, entretanto, entende que as comemorações não exigem barulho. Que os tempos são outros. Que a sua religião fica de fora da Câmara, e aqui é imparcial e respeita toda a diversidade religiosa. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que votará contrário o veto. Que milita na defesa animal há muito tempo. Que chegou a apresentar projeto semelhante no seu primeiro mandato

como vereador, mas não chegou a tramitar. Que se reuniu, no início do mandato, com protetores de animais da cidade e levou suas reivindicações ao Prefeito. Que o Prefeito Deiró realizou reformas no Canil, e que isso deve ser valorizado. Que os defensores da causa animal percebem essas melhorias. Que o mérito dessas conquistas é da população e do conjunto de vereadores. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 08 (oito) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza; José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que foi procurado por membros da Igreja Católica, que o pediram para lutar a fim de que pudessem continuarem soltando os fogos de artifício nos dias de Santos Reis e de Nossa Senhora Aparecida. Que em razão disso foi favorável ao veto. **VETO total à proposição de Lei nº 349/2022 (PCL nº 556/2022)** – “Dispõe sobre a publicação em meio eletrônico oficial de autorizações e licenças para corte de árvores ou supressões de áreas no âmbito do Município de Patrocínio” (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz criticou a dificuldade em desburocratizar que o Poder Executivo Municipal tem. Disse que Patrocínio deve ser o Município pequeno mais burocrata do Estado de Minas Gerais. Citou como exemplo a Prefeita da cidade de Uberaba, que vem desburocratizando o setor público deste Município. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza; José Roberto dos Santos (Salitre) e Raquel Aparecida Rezende Moraes. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Odirlei José de Magalhães; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Vereadores Francisca Carneiro dos Santos, Ricardo Antoni Rodrigues e Roberto Margari de Souza. **VETO total à proposição de Lei nº 352/2022 (PCL nº 573/2022)** – “Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público para os cidadãos doadores de sangue, no âmbito do município de Patrocínio-MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli). O veto foi votado nominalmente e mantido, com 08 (oito) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza; José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende



Morais e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **VETO total à proposição de Lei nº 357/2022 (PCL nº 572/2022)** – “Institui programa ‘Óculos Falantes’ para os deficientes visuais na biblioteca municipal e nas bibliotecas da rede pública de educação, no âmbito do município de Patrocínio.” (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que votará contra o veto, tendo em vista que a Biblioteca Pública Municipal recebe anualmente diversos livros em braile. Pede ainda que a Biblioteca seja transferida para um local com mais espaço. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que espera que este veto seja derrubado. Que acredita que os vereadores da educação votarão contrariamente a ele. Que imagina que um projeto como esse não passou pelas mãos do Prefeito, uma vez que ele é sensível às causas das pessoas com deficiência. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli citou que houve decisões recentes de Tribunais Superiores que previram a distribuição desse tipo de óculos. Afirmou que o STF tem entendido que vereadores têm competência para legislar em matéria financeira, desde que não onere muito os cofres municipais e que o interesse público seja maior. Que também acredita que este veto não tenha passado pelas mãos do Prefeito. O veto foi votado nominalmente e rejeitado, com 08 (oito) votos contrários e 06 (seis) favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva; Florisvaldo José de Souza; José Roberto dos Santos (Salitre); Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes justificou seu voto contrário ao veto por ser atuante em favor da inclusão. Informou que quanto a matéria financeira, entende que por não haver quantitativos previstos em lei, ela será adaptada na medida do possível de acordo com a situação financeira do Município. Que isso será muito benéfico à população. **VETO total à proposição de Lei Complementar nº 28/2022 (PCL nº 36/2022)** – “Altera o art. 97 da lei nº 1210 de 05 de dezembro de 1972 que Institui o Código de Posturas do município de Patrocínio, e dá outras providências.” (autores: Vers. Prof. Natanael Diniz e Odirlei Magalhães). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que não votará contra um projeto de sua autoria. Explicou que quando o protocolaram, visavam resolver o problema da existência de animais de grande porte em vias públicas. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 07 (oito) votos favoráveis e 04 (seis) contrários. Votaram

favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza; José Roberto dos Santos (Salitre); Ricardo Antoni Rodrigues; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos; Natanael Oliveira Diniz e Odirlei José de Magalhães. Ausentes os Vereadores Carlos Alberto Silva; Paulo Roberto dos Santos e Thiago Oliveira Malagoli. O Presidente Leandro Máximo Caixeta disse que se perdeu na pauta em razão da inversão da Ordem do Dia, e só agora **apresentou, sem discussão, e encaminhou às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes Projetos de Lei: Processo de Lei Complementar nº 40/2023 (PLC nº 04/2023)** – Altera o inciso III do art. 142 da Lei Complementar 133/2014 que dispõe sobre o código de edificações e obras do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 41/2023 (PLC nº 03/2023)** – Institui o pagamento de “Jetons de presença” pela participação em reuniões em órgãos de deliberação colegiada previdenciária e fiscal no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 597/2023** – Estabelece a instituição de boas práticas em serviços notariais para a população LGBTQIA+ de Patrocínio. (autor: Ver. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 598/2023 (PL nº 05/2023)** – Prorroga os prazos estabelecidos no art. 3º da Lei Municipal nº 5.039 de 13 de julho de 2018 e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 599/2023 (PL nº 04/2023)** – Dispõe sobre a transferência excepcional do feriado municipal de 07 de abril de 2023 (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 600/2023** – Acrescenta o inciso XVII ao art. 2º da Lei 5077/2018, que “Estabelece, no âmbito do município de patrocínio, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências” (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 601/2023 (PL 03/2023)** - Regulamenta o uso de fogos de artifício no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Presidente Leandro Máximo Caixeta pediu que os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitissem parecer oral sobre o **Processo de Lei nº 601/2023 (PL 03/2023)** - Regulamenta o uso de fogos de artifício no Município de Patrocínio e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Os Vereadores José Roberto dos Santos, Natanael Oliveira Diniz e Florisvaldo José de Souza se pronunciaram pela tramitação. O projeto foi votado e aprovado, com 07 (sete) votos contrários e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Eliane Ferreira Nunes, Florisvaldo José de Souza, José Roberto dos Santos (Salitre), Natanael Oliveira Diniz, Raquel Aparecida Rezende e Roberto Margari de Souza. Votaram



contrariamente Alexandre Vitor Castro da Cruz, Francisca Carneiro dos Santos, Odirlei José de Magalhães e Ricardo Antoni Rodrigues. Ausentes os Vereadores Carlos Alberto Silva, Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza agradeceu a votação dos colegas e ressaltou que esse projeto é um ganho para a comunidade autista e para os protetores de animais. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que até ateio de fogo em lotes não estão sendo fiscalizados, muito menos será fiscalizada a soltura de foguetes. Que esse debate é muito amplo e polêmico. Que esta é uma lei simbólica. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que acredita que essa lei, da forma que foi prevista, não regulamenta nada na prática. Que todas as manifestações culturais podem ser feitas, e manifestações que não forem culturais, podem solicitar autorização. Que bandeiras como essa não poderiam ser político-partidárias. Que sofreu pressão de pessoas da sua própria família, por motivos religiosos, para votar o projeto que abre exceções a soltura de fogos de artifício com estampidos. Ressaltou que este projeto é covarde e esdrúxulo, e não regulamenta nada. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que não desanimará com a sua missão de ser vereador e lutar pelo que acredita. Esclareceu que nem tudo é possível de ser fiscalizado o tempo todo. Citou como exemplo os indivíduos que dirigem embriagados, destacando que a Polícia Militar não consegue abordar a todas as pessoas nessa condição. Disse que não é sobre fiscalizar, mas sobre mudança de percepção, respeito e inclusão dos autistas, idosos e doentes como pertencentes à comunidade. Criticou os vereadores que defendem a independência da Câmara, mas votaram conforme o Prefeito queriam. **1ª VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 596/2023 (PL nº 02/2023)** – Autoriza a afetação da área verde no setor que especifica e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou o déficit de vagas em creches no Bairro Nações. Disse que acredita que este projeto seja para a construção de escola de nível fundamental II no local. Destacou a incoerência entre a demanda e o que será ofertado. Informou ainda que a falta de vagas em creches ocorre em todos os bairros periféricos da cidade. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Carlos Alberto Silva, Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz citou problemas de escoamento de água na Rua Japão e pediu providências ao Município.

Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 10 (dez) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Odirlei Magalhães: nº 1501/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, que possibilite aos candidatos de baixa renda a utilização das Unidades Básicas de Saúde – UBS para consulta e aquisição de atestado de aptidão física para execução das provas práticas do concurso público que se encontra em andamento; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1502/2023 – solicitando que analise a possibilidade de disponibilizar um ônibus com a linha Chapadão de Ferro - Patrocínio, para o transporte dos moradores da referida localidade; nº 1509/2023 – solicitando que, de forma a garantir o recebimento de 60% de aumento no valor do repasse do Estado ao transporte escolar, adequue, divulgue e insira Patrocínio no novo modelo do Programa de Transporte Escolar – PTE – Secretaria de Estado de Educação; De autoria do Vereador Ricardo Balila: nº 1503/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal o cascalhamento de todas as estradas rurais do Município, especialmente as das Comunidades de Caxambu e Dourados; nº 1504/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a disponibilização de lonas aos produtores rurais da cidade, a fim de protegerem os silos; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1505/2023 – solicitando a realização de reunião com pessoas com deficiência para garantir a acessibilidade nos shows da FENACAFÉ 2023; nº 1512/2023 – solicitando que o Município manifeste interesse e peça a concessão de uso da Estação Ferroviária; nº 1515/2023 – solicitando o livre acesso a todos os deficientes ou a um determinado grupo de deficientes à FENACAFÉ 2023; De autoria do Vereador Prof. Natanael: nº 1506/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a implementação de quadros brancos nas escolas municipais; nº 1507/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Esportes, que reforce o quadro de seguranças nas quadras de esportes do Município; nº 1508/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, uma ampla reforma na Escola Municipal Irma de Carvalho, no Bairro Serra Negra; De autoria do Vereador Valtinho: nº 1510/2023 – solicitando que providencie o recapeamento asfáltico na Rua Martins Mundim, no trecho entre a Av. Dom José Coimbra e a Rua Nonato Matias, no Bairro São Cristóvão; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1511/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação, a abertura de turmas de 3º e 4º ano no Projeto Guri, para atender a alta demanda e acabar com a fila de espera; nº 1513/2023 – solicitando juntamente ao secretário Municipal de Educação, a ampliação do número de salas e vagas do Centro de Educação Infantil São Cristóvão, para atender ao extenso número de crianças dos bairros Olímpio Nunes e Manuel Nunes; nº 1514/2023 – solicitando juntamente ao Secretário

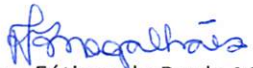


Municipal de Obras, a limpeza da “boca de lobo” localizada na Alameda Pau Brasil, esquina com as Alamedas Babaçus e Maçarandubas. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Natanael: nº 407/2023 – ao Grupo Mulheres no Esporte Patrocínio, pela comemoração de um ano de atuação no Município e pelo desenvolvimento de atividades esportivas; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 408/2023 – a Vânia Silva Marinho, como Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 1983, 1ª Rainha Interestadual e Nacional do Café; nº 409/2023 – a Maria Eduarda Amaral, Miss Minas Gerais Teen CNB no ano de 2022; nº 410/2023 – a Isabella Caroline, Miss Patrocínio Teen CNB no ano de 2023; nº 411/2023 – a Esther Leite, Miss Patrocínio CNB no ano de 2022; nº 412/2023 – a Bárbara de Souza Gonçalves, Vice-Mini Miss Gerais no ano de 2022; nº 413/2023 – a Andryelle Ramos, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 2022; nº 414/2023 – a Amanda Martins, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 2019; nº 415/2023 – a Bianca Nunes Leão, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 2018; nº 416/2023 – a Thainá Casagrande Almeida, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 2017; nº 417/2023 – a Talita Flaviana Côrrea, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 2012; nº 418/2023 – a Nádia Francielle de Oliveira, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 2008; nº 419/2023 – a Marília Gomes, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 2007; nº 420/2023 – a Jéssica Aguilar Pornaro, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 2006; nº 421/2023 – a Bruna Borges, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 2005; nº 422/2023 – a Patrícia Fornaro, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 2004; nº 423/2023 – a Daniele Oliveira Pinheiro, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 2004; nº 424/2023 – a Emília de Fátima Xavier, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 2003; nº 425/2023 – a Priscila de Paula, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 1996; nº 426/2023 – a Denia Lúcia Souza Botelho, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 1995; nº 427/2023 – a Paula Ferreira Almeida, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 1994; nº 428/2023 – a Nayara Teixeira Bernardes Brandão, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 1998; nº 429/2023 – a Cláudia de Paula Moreira, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 1987; nº 430/2023 – a Sílvia Helena Casagrande, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 1986; nº 431/2023 – a Marta Marques da Silveira, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 1985; nº 432/2023 – a Vanessa Pires da Cunha, Rainha Nacional do Café de Patrocínio no ano de 2003; nº 433/2023 – ao Jornal de Patrocínio, pelos 50 anos de circulação; nº 434/2023 – a Paulo Henrique Silva e Guilherme Rocha Chagas, pela presteza diante da IGR Caminhos do Cerrado. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) mencionou a indicação de sua autoria e agradeceu à Secretaria de Obras por ter atendido sua solicitação

de recapeamento asfáltico da Rua Vereadora Ismene Mendes. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes mencionou sua preocupação quanto a acessibilidade e pediu que o Prefeito ouça os portadores de deficiência e suas pautas de acessibilidade na FENACAFÉ. Também solicitou que o Município manifeste interesse na concessão de uso da estação Ferroviária. O Presidente Leandro Máximo Caixeta leu as indicações apresentadas nessa semana, com base nos pedidos realizados pela população ao seu gabinete. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que a cada reunião divulgará duas leis que não estão sendo cumpridas no Município. Citou a Lei nº 5056/18, que dispõe sobre bolsas de estudos para os cargos de técnicos em agropecuária na Escola Agrotécnica de Patrocínio. Informou que o Poder Executivo deveria disponibilizar essas bolsas de 50% aos alunos das comunidades rurais da cidade. Disse que tentou ajudar alguns alunos a se matricular com esta bolsa, mas não obteve êxito. Que o Município tem recursos suficientes para realizar essa ajuda. Ressaltou a importância de um projeto como esse. Também mencionou a Lei nº 4.990/17, que dispõe sobre o Programa Moradia Digna, frisando na importância do programa e o seu impacto para a população de baixa renda. Disse que este projeto deve voltar a ser implementado no Município. Explicou que na próxima reunião voltará com mais duas leis para colocar em evidência e mostrar à sociedade patrocinese. O Presidente Leandro Máximo Caixeta parabenizou o Ver. Ricardo Balila e disse que realmente é preciso evidenciar as leis do Município e evitar que elas caiam no anonimato. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes solicitou que este ano aconteça o Festival Som do Cerrado dentro da FENACAFÉ. Informou que este é um pedido dos artistas de Patrocínio e de toda a região. A Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula informou que protocolou indicação que solicita ao Prefeito o envio de projeto de lei que crie isenção de transporte coletivo urbano para as gestantes. Disse que este pedido veio através da AVP. Que já conversou com o Prefeito sobre esse assunto. Parabenizou o repasse que o Prefeito fez para a APAE na semana anterior. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva parabenizou o Ver. Ricardo Balila por destacar projetos que estão esquecidos. Disse que não faz mais projetos de lei, porque não quer que fiquem engavetados. Mencionou a lei de primeiros socorros é de sua autoria e não foi colocada em prática. Parabenizou o Secretário de Obras por ter acatado seu pedido e aceitado construir um ginásio poliesportivo no Bairro Serra Negra. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz mencionou as indicações que apresentou. Frisou a necessidade de que todos os quadros das escolas públicas municipais sejam brancos. Lamentou que houve tentativa de homicídio dentro de quadra de esportes do Município, e pediu reforço na segurança desses locais. Destacou que há matos altos em algumas quadras da cidade. Por fim, solicitou a reforma da Escola Irma de Carvalho, frisando em sua necessidade. Estavam



presentes na chamada final os Senhores Vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às doze horas e vinte e sete minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.  Luís Felipe Nunes Oliveira


Adriana Fátima de Paula Magalhães


Alexandre Vitor Castro da Cruz


Carlos Alberto Silva


Eliane Ferreira Nunes


Florisvaldo José de Santos


Francisca Carneiro dos Santos


José Roberto dos Santos


Leandro Máximo Caixeta


Natanael Oliveira Diniz


Odirlei José de Magalhães


Paulo Roberto dos Santos


Raquel Aparecida Rezende Moraes


Ricardo Antoni Rodrigues


Roberto Margari de Souza


Thiago Oliveira Malagoli